



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Secretaria Municipal de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
DECRETADO EM

07/11/2019

Ofício SEMFA nº 071/2019

Em 06 de novembro de 2019.

*[Handwritten signature]*  
Mat: 86.4

Ao Exmo. Sr.  
**Luciano Pessanha**  
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

Senhor Presidente,

Para que possamos consolidar as informações para o Orçamento de 2020, encaminhamos anexo a este ofício, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD 2020, para preenchimento e devolução **na data limite de 14/11/2019**.

Caso haja necessidade de alteração poderá ser realizada e a sugestão encaminhada juntamente com o QDD.

O Repasse financeiro previsto, em 2019, é da ordem de R\$ 8.451.051,70, conforme demonstrativo anexo.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


*[Handwritten signature]*  
**Simone Moreira**  
Secretária Municipal de Fazenda

**BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESA DO LEGISLATIVO**

(7% do somatório da Receita Tributária + Transferências Constitucionais Conforme Arts. 29A, 153,158 e 159 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

RECEITA	ANO 2019
<b>Receita tributária</b>	<b>10.276.200,00</b>
IPTU	1.045.000,00
IRRF	5.293.000,00
ITBI	67.050,00
ISS	2.384.000,00
TAXAS	75.550,00
CIP	970.000,00
Divida Ativa de Tributos	287.800,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	144.300,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	9.500,00
<b>Transferências Constitucionais</b>	<b>110.453.110,00</b>
FPM	18.350.000,00
ITR	19.830,00
ICMS	89.000.000,00
IPVA	900.000,00
IPI	2.142.600,00
CIDE	40.680,00
Transf. Financeira LC nº 87/96	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>120.729.310,00</b>
<b>Legislativo 7%</b>	<b>8.451.051,70</b>
<b>Duodécimo Mensal ( Exercício de2020)</b>	<b>704.254,31</b>

  
Marina Oliveira Chagas  
Coordenadora Geral de  
Contabilidade e Orçamento  
CRC/RJ nº119696/O-3  
Mat.. PMQ 6841

  
Simone Moreira  
Secretária Municipal de Fazenda  
Mat.. 6840



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (Q.D.D.)  
ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

<b>Órgão:</b>	10 - CÂMARA MUNICIPAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	001 - CAMARA MUNICIPAL (PLENARIO) - CAMPLEN			
<b>Subunidade Orçamentária:</b>	001 - CAMARA MUNICIPAL (PLENARIO) - CAMPLEN			
<b>Código Natureza</b>	<b>Projeto / Atividade / Nome Natureza</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Ficha</b>	<b>Atualizado</b>
01.031.0044 2095	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100 - REC ORD		1,00
		<b>Subtotal</b>		<b>1,00</b>
<b>TOTAL DA SUBUNIDADE</b>				<b>1,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>1,00</b>




QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (Q.D.D.)  
ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Órgão:	10 - CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	002 - CAMARA MUNICIPAL (SECRETARIA) - CAMSEC			
Subunidade Orçamentária:	001 - CAMARA MUNICIPAL (SECRETARIA) - CAMSEC			
Código Natureza	Projeto / Atividade / Nome Natureza	Fonte de Recurso	Ficha	Atualizado
01.031.0004 1023	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ FINS PÚBLICOS			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100 - REC ORD		1,00
	<b>Subtotal</b>			<b>1,00</b>
01.031.0004 1035	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	100 - REC ORD		1,00
	<b>Subtotal</b>			<b>1,00</b>
01.031.0004 1051	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100 - REC ORD		1,00
	<b>Subtotal</b>			<b>1,00</b>
01.031.0004 2017	APERFEIÇOAMENTO DA CIDADANIA QUISSAMAENSE			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100 - REC ORD		1,00
	<b>Subtotal</b>			<b>1,00</b>
01.031.0004 2090	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100 - REC ORD		1,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100 - REC ORD		1,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100 - REC ORD		1,00
	<b>Subtotal</b>			<b>3,00</b>
01.031.0004 2095	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100 - REC ORD		1,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100 - REC ORD		1,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	100 - REC ORD		1,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100 - REC ORD		1,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100 - REC ORD		1,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100 - REC ORD		1,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100 - REC ORD		1,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100 - REC ORD		1,00
	<b>Subtotal</b>			<b>8,00</b>
1.031.0004 2171	REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS P/ FINS PÚBLICOS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100 - REC ORD		1,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100 - REC ORD		1,00
	<b>Subtotal</b>			<b>2,00</b>
<b>TOTAL DA SUBUNIDADE</b>				<b>17,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>17,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>18,00</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18,00</b>

  
Alan Carlos A. de Souza  
Coordenador de  
Planejamento e Orçamento  
Mat. 6783